



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2015**

Data: 06 de fevereiro de 2015

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008/2004,  
QUE CRIOU A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1. Fica incluído a alínea “c” no Inciso IV, no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º ...

IV - Secretaria de Planejamento e Urbanismo

c) Departamento de Trânsito.

Art. 2. Ficam incluídos os itens 3 e 4, na alínea “b”, do Inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º ...

III - Secretaria de Administração e Finanças.

b) Departamento de Administração

3- Divisão de Licitações Públicas

5- Divisão de Contratos Administrativos e atas de Registro de Preço

Art. 3. Fica alterado o § 2º do Inciso IV, do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, que passará a ter a seguinte redação:

§ 2º As assessorias especiais subordinadas à Secretaria de Planejamento de Urbanismo são:

a) Assessoria Especial de Urbanismo.

b) Assessoria Especial de Trânsito.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**